



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado no Mural
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

Lei 13/97

De 11/03/25 a 10/04/25
Ass. Jeremias dos Santos

Publicado nos sites

www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/AROM

Data 11/03/2025

**2ª SESSÃO DA CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-CAEB,
EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025 - BURITIS - RO**

Aos onze dias do mês de fevereiro de 2025, às 13h52min, na sala do Conselho Municipal de Educação, localizado na Avenida Porto Velho, nº 1340, Setor 02, Buritis/RO, realizou-se a 2ª Sessão Ordinária da Câmara de Acompanhamento da Educação Básica (CAEB), sob a presidência da Sra. Valdelice Rodrigues de Passos - Presidente do CME, juntamente com a Sra. Patrícia Lopes Silveira - Vice-Presidente do CME e os Conselheiros Titulares: Sra. Roseneide Rodrigues de Souza Calazans, Sr Egly da Costa Freitas e a conselheira suplente, Sr. Joacir Pereira da Silva. A Sra. Presidente, observou a existência de *quórum* e deu por aberta a sessão. A seguir apresentou a pauta do dia. **ORDEM DO DIA:** a) Boas vindas; Leitura do convite para o Webinar: Celulares na Escola – papel da família no uso seguro e consciente, data: 19 de fevereiro de 2025, horário: 18h30 - Brasília. Leitura da informação: O MEC promoverá formação continuada de educação integral. MEC promoverá formação continuada de educação integral. Inscrições podem ser feitas de 11 a 21 de fevereiro a Formação da Política de Educação Integral em Tempo Integral é voltada para as redes municipais, estaduais e distrital de educação. A SEMECE inscreveu a equipe técnica pedagógica da creche Chapeuzinho Vermelho e um técnico da SEMECE, para acompanhamento da política no município. No caso dos conselhos, cada um pode inscrever um cursista, preferencialmente o presidente do conselho municipal de educação, ou outro membro indicado em caso de impossibilidade. A Conselheira indicada para representar o CME no Curso foi a srª Patricia Lopes Silveira. Leitura do comunicado: link do Mapa da Educação, uma ferramenta para monitoramento e suporte às políticas públicas no setor educacional. Leitura da Resolução nº 005/CME/BTI/2022, que dispõe sobre procedimentos de regularização da vida escolar dos alunos das Escolas Públicas Municipais no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Buritis - RO e dá outras providências. **COMUNICAÇÃO E EXPEDIENTE:** Justificativa de Ausência: não houve. A Presidente agradeceu a presença de todos, acolhendo-os, na sequência iniciou a leitura dos documentos e discussão dos assuntos em pauta. Em seguida, distribuiu as tarefas referentes aos assuntos em pauta. A reunião foi encerrada às 15h15min e eu, Patrícia Lopes Silveira, Conselheira Titular designada como secretário para este ato, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Buritis/RO, 18 de fevereiro de 2025.

Valdelice Rodrigues de Passos
Presidente do CME

Patricia Lopes Silveira
Vice-Presidente do CME

Joacir Pereira da Silva
Conselheira Suplente

Egly da Costa Freitas
Conselheiro Titular

Roseneide Rodrigues de Souza Calazans Alves
Conselheira Titular



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS**, CPF: 350.41*.**2*0 em 11/03/2025 09:08:27, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0996.5K08.727R.E339.8620, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **EGLY DA COSTA FREITAS - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 708.27*.**2*5 em 11/03/2025 08:17:13, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08K2.7V17.113U.R866.6666, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOACIR PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 852.72*.**1*2 em 11/03/2025 08:06:33, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0864.0U06.833Z.406A.6686, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **PATRICIA LOPES SILVEIRA**, CPF: 811.83*.**2*4 em 11/03/2025 07:56:31, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0723.0V56.231R.9552.3372, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**, CPF: 622.10*.**2*3 em 10/03/2025 15:40:10, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1598.3340.810Z.423K.0056, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.9DC.91A** - Tipo de Documento: **ATA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-CAEB**

Elaborado por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS**, CPF: 622.10*.**2*3, em 10/03/2025 - 15:40:10

Código de Autenticidade deste Documento: 1522.1U40.510X.U65R.2318

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

